EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2023

Considerando o disposto no item 17.1.4, onde versa que para fins das chamadas vagas remanescentes e sequenciais, dos contratos superiores a 04 (quatro) meses a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou setor de Recursos Humanos deverão obrigatoriamente utilizar E-MAIL e o no canal do TELEGRAM - RH Iúna - Chamada para DT's, no seguinte link: https://t.me/RH_Iuna, fornecido pelo candidato no ato de inscrição;

Considerando que o item supramencionado versa que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou setor de Recursos Humanos deverão estipular um prazo de 24 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local determinado;

Considerando que há 01 (uma) vaga, para o cargo de PROFESSOR MAPA - Pequiá, conforme disposto no item A do presente Edital;

Considerando que já foi convocado até o 98º classificado no Processo Seletivo Edital nº. 003/2022;

Considerando que não há mais candidatos classificados no Processo Seletivo Edital nº. 003/2022;

RESOLVE

O Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital 003/2022, realizado no dia 27 de novembro de 2022, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, no dia **18/08/2023, às 09:30 horas**, a fim de escolha das seguintes vagas:

A) DAS VAGAS:

UNIDADE DE ENSINO		CARGA HORÁRIA SEMANAL, TURNO e PERÍODO	JUSTIFICATIVA
1º Lote	EMEF LUIZ MOISES HERINGER	25 (vinte e cinco) horas Matutino ATÉ O DIA 22/12/2023	PROETI - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL / CLASSE VAGA

A) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2º	Marcia Andrade de Freitas Mariano Almeida

B) DOS CANDIDATOS, PREVIAMENTE CONVOCADOS, EM CASO DE DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS ACIMA CONVOCADOS:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3º	Fabiana Damasceno Gomes Dias
4º	Laudicéia Borel da Silva
7º	Juliana Huebra Matos
8º	Monise Couto Ferreira Cardoso
13º	José Paulo Horsth
15º	Kátia Ferreira da Rocha Lami

19º	Beatriz Ferreira Santos Campos
22º	Jeane Barbosa Serafim Jordao
23º	Cristilane Oliveira Bastos Horst
27º	Mônica Maria dos Reis
29º	Claudiene de Fátima Massini Oliveira
30º	Catarina Inácio da Silva
31º	Cláudia Huebra de Paiva
32º	Elisiane Assumpção Silva Horstt
33º	Geisiane Varoto de Freitas
34º	Tamiris Gomes da Costa Silveira
35º	Maria Márcia da Silva Bernardo
36º	Jussara Horsth Sales Fonseca
37º	Dilma Felipe Mota
38º	Lúcia de Fátima Oliveira Silva
39º	Flaviana Rosa Dias Coutinho
41º	Joelma de Andrade Emerick
43º	Gizelle Nóra Januário
44º	Gislayne de Freitas Carlos Alves
46º	Tânea Aparecida de Souza
48º	Gláucia Luiza de Oliveira da Fonseca
49º	Jesiana Barbosa Serafim Chagas
51º	Roberta Queiroz Lima
53º	Rosiane Costa Chagas
54º	Ana Claudia Cler Tavares
55º	Monique Couto Ferreira Hecher
56º	Renata Catrinck Dias
58º	Fernanda Pereira de Oliveira
59º	Vanusa Tuler Martins Lopes
60º	Marisa Andrade de Freitas Sobrinho
61º	Rachel Joana Silva Zape Aguiar
62º	Nilcéia Henriques
63º	Daiene Viviane do Couto Rodrigues Nóra
64º	Fabiana Cruz Ferreira
65º	Simone Horsth Gomes
67º	Emanuela de Araújo Louback
69º	Hélia Patricia de Assis
71º	Raquilaine da Silva Trevenzoli
72º	Fabiola Inez de Souza
74º	Geliane Aparecida Vilella Fernandes das Graças

75º	Taynara Nascente de Almeida
76º	Maria José Teodoro
77º	Márcia Gomes Machado dos Santos
78º	Mauriceia Francisca Vieira Cruz
79º	Maria Aparecida Rodrigues de Faria
80º	Elida Aparecida Stopa Terra
81º	Ediane Braga da Silva Henrique
82º	Eduardo Gonçalves Laurenço
84º	Griciane Langamer da Silva Souza
85º	Poliana Silva de Oliveira
86º	Vanda Januario Ribeiro da Cruz
87º	Bernadeth Soares Garcia
88º	Samara Henriques da Silva
89º	Adriana Silvestre Coelho Formagini
90º	Valeria Batista Dias Raposo
91º	Camila Henriques da Silva
92º	Keli Alves da Silva
93º	Maria Júlia Moreno
94º	Lidiane Rodrigues Leite Emerick
95º	Cristina Bastos de Souza
96º	Monica Braga da Silva
97º	Juliana Inês da Silva
98º	Werick da Silva Temoteo

A vaga será oferecida seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos convocados.

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS, conforme disposto no **ITEM 17.1.5** do Edital nº. 003/2022, seja dos candidatos convocados para o número de vagas existentes, bem como dos candidatos previamente convocados ou suplentes. Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e reclassificados no processo seletivo.

O candidato que não aceitar as vagas ofertadas será reclassificado no processo seletivo, conforme disposto nos itens **17.1.5 e 17.1.7.** Os candidatos convocados possuem a mera expectativa de direito na escolha das vagas.

Iúna/ES, 16/08/2023

(ORIGINAL ASSINADO)
Edna Viana da Fonseca
Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado